



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2025.
(Proponente: Vereador Hudson Moreschi/PODEMOS)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 28/07/25

Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Edson de Souza
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

Declara de utilidade pública a Associação
Beneficente Unidas para o Bem – ABUB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta Lei declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Unidas para o Bem – ABUB -, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ 46.970.741/0001-04 com sede na Avenida Comil, 690, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, que tem por finalidade estatutária a promoção de serviços na área de assistência social, cultural, esportiva, educacional, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho de pessoas em vulnerabilidade social, promovendo o desenvolvimento da sociedade.

Art. 2º A entidade declarada de Utilidade Pública por esta Lei deverá atender a todas as exigências da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, sob pena de perder a referida concessão de Utilidade Pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 22 de julho de 2025.

Hudson Moreschi
Hudson Moreschi
Vereador/PODEMOS

Exposição dos Motivos:

A Associação Beneficente Unidas para o Bem (ABUB) é uma entidade que, desde sua fundação em janeiro de 2019, tem demonstrado um compromisso inabalável com a promoção do bem-estar social, cultural e educacional de comunidades carentes. Sua atuação abrange desde a distribuição de alimentos e roupas até a oferta de cursos profissionalizantes e ações culturais, sempre com o objetivo de transformar vidas e reduzir as desigualdades. Diante de sua relevância e impacto social, justifica-se plenamente a concessão do título de Utilidade Pública Municipal à ABUB, reconhecendo assim sua contribuição essencial para o desenvolvimento humano e social do município.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Desde os primeiros dias de operação, a ABUB destacou-se pela capacidade de mobilizar voluntárias e recursos para atender famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2019, logo no início de suas atividades, a associação realizou 948 atendimentos, incluindo a distribuição de cestas básicas, roupas, calçados e kits de bebê, além de levar alegria a 400 crianças na campanha de Natal. Esses números não apenas refletem a urgência das demandas sociais, mas também a eficiência e a dedicação da ABUB em responder a elas. Durante a pandemia de Covid-19 em 2020, a associação ampliou seus esforços, distribuindo 330 cestas básicas e atendendo 1.281 pessoas, um aumento significativo que demonstra sua capacidade de adaptação e resiliência em momentos críticos.

Nos anos seguintes, a ABUB manteve um trabalho consistente, sempre focada em suas finalidades estatutárias. Em 2021, foram 1.129 atendimentos, incluindo a distribuição de 337 cestas básicas e 205 kits de bebê. Em 2022 e 2023, mesmo com desafios econômicos e sociais, a associação continuou seu trabalho, atendendo mais de 1.000 pessoas anualmente. Além disso, em 2024, a ABUB deu um passo importante ao desenvolver dois projetos culturais financiados pela Lei Paulo Gustavo em Cascavel, oferecendo oficinas de artesanato e formação para produtores culturais. Essas iniciativas não apenas promovem a cultura, mas também criam oportunidades de geração de renda, alinhando-se ao princípio de "ensinar a pescar" que a entidade tanto valoriza.

A ABUB não se limita a ações assistenciais. Sua atuação abrange a promoção de cursos profissionalizantes, encaminhamentos para o mercado de trabalho, reforço escolar e atividades esportivas e culturais. Essas iniciativas são fundamentais para romper o ciclo da pobreza, oferecendo às pessoas em vulnerabilidade as ferramentas necessárias para construir um futuro melhor. A associação também atua na defesa de direitos, encaminhando casos de discriminação e violação de direitos humanos aos órgãos competentes, reforçando seu papel como agente de transformação social.

Além disso, a ABUB mantém parcerias com universidades, entidades públicas e privadas, e busca constantemente recursos por meio de editais e doações. Sua transparência e gestão eficiente são evidentes nos relatórios anuais, que detalham cada ação realizada e o impacto gerado. A associação também promove o voluntariado, engajando a comunidade em suas atividades e fortalecendo o espírito de solidariedade.

Diante desse contexto, conceder o título de Utilidade Pública Municipal à ABUB é não apenas um reconhecimento justo, mas também um investimento no futuro do município. A entidade já comprovou sua capacidade de transformar realidades, e com o apoio oficial, poderá ampliar ainda mais seu alcance e impacto. O título facilitará o acesso a recursos, parcerias e espaços públicos, permitindo que a ABUB continue sua missão com ainda mais eficácia.

Em síntese, a ABUB é uma entidade que merece o título de Utilidade Pública Municipal por sua dedicação, transparência e impacto social. Suas ações não apenas aliviam o sofrimento imediato, mas também constroem alicerces para uma sociedade mais justa e igualitária. Conceder esse título é afirmar o compromisso do município com o bem-estar de todos os seus cidadãos e reconhecer o trabalho incansável da ABUB como parte essencial desse objetivo.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

"Solidariedade é o amor em movimento!" Essa frase, que sintetiza o espírito da ABUB, reflete também o que a entidade representa para o município: uma força motriz de amor, esperança e transformação. Que esse reconhecimento oficial seja um passo para que essa corrente do bem continue a se expandir, beneficiando cada vez mais vidas.

Em resumo, a Associação Beneficente Unidas para o Bem — ABUB —, é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos, que atua de forma destacada na promoção de serviços essenciais nas áreas de assistência social, cultural, esportiva e educacional, além de realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho de pessoas em situação de vulnerabilidade social. Com sede na Avenida Comil, 690, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a ABUB tem demonstrado compromisso inabalável com o desenvolvimento social e o bem-estar da comunidade, conforme comprova a vasta documentação em anexo ao presente projeto de lei.

A declaração de utilidade pública à ABUB justifica-se pelos relevantes serviços prestados à sociedade, que incluem diversas áreas destacando-se serviços e ações nas áreas de Assistência Social onde a entidade desenvolve ações voltadas para o atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco, garantindo acesso a direitos básicos e promovendo a inclusão social. Com a sua atuação na cultura e educação, a ABUB fomenta atividades culturais e educacionais que contribuem para a formação cidadã e o desenvolvimento intelectual de crianças, jovens e adultos. No esporte, contribui de forma exemplar através de projetos esportivos, a promovendo a saúde, a disciplina e a integração social, especialmente entre jovens em situação de vulnerabilidade.

Atua ainda na inserção no mercado de trabalho, facilitando o seu acesso para pessoas em situação de exclusão, oferecendo orientação e encaminhamento profissional, o que reduz as desigualdades sociais e fortalece a economia local.

Além disso, a ABUB atende rigorosamente aos requisitos da Lei nº 7.635, de 3 de maio de 2024, que estabelece as condições para a concessão do título de utilidade pública a entidades beneficentes. A associação possui personalidade jurídica regularmente constituída, transparência em sua gestão e comprovada idoneidade, fatores essenciais para a manutenção dessa concessão.

Diante do exposto, a presente proposta de lei visa reconhecer oficialmente o trabalho meritório da ABUB, conferindo-lhe o título de utilidade pública. Esse reconhecimento não apenas valoriza as ações já realizadas pela entidade, mas também fortalece sua capacidade de atuar em prol da sociedade, ampliando seu alcance e impacto positivo na comunidade de Cascavel.

Assim, considerando os benefícios sociais proporcionados pela ABUB e seu alinhamento com as diretrizes legais, recomenda-se a aprovação deste projeto de lei, que contribuirá para o desenvolvimento sustentável e a justiça social no município.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
46.970.741/0001-04
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
05/05/2022NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUBTÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUBPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação PrivadaLOGRADOURO
AV COMILNÚMERO
690COMPLEMENTO
FUNDOS.CEP
85.818-165BAIRRO/DISTRITO
CASCAVEL VELHOMUNICÍPIO
CASCAVELUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
FRIZONCONTABILIDADE@GMAIL.COMTELEFONE
(45) 9977-7166ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 16:11:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1º RTDPJ

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Cascavel - Paraná
Rua São Paulo, 1303 - Centro - CEP: 85.801-020 - Cascavel - Paraná - Telefone: (45) 3037-3431

Eliane Maria Marchesini
Agente Delegada

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que em data de 05 de maio de 2022, foi feito o registro do ESTATUTO SOCIAL da: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM - ABUB sob o nº 4.093 do Livro A-760 de Pessoas Jurídicas, ficando devidamente arquivado neste ofício os documentos exigidos pelos artigos 114 e 119 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Cascavel, 05 de maio de 2022.

- ☐ Eliane Maria Marchesini - Titular
- ☐ Anna Paula Marchesini - Escrevente
- ☐ José Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente

FALEI A MESMA PROVA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
CÓDIGO CIVIL ARTIGO 216 E 217



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCATEL-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS

A Prefeitura Municipal de Cascavel, por meio da Secretaria de Cultura, atesta, para os devidos fins, que a Associação Beneficente Unidas para o Bem – ABUB, inscrita no CNPJ sob o nº 46.970.741/0001-04, com sede na Avenida Comil, nº 690, Bairro Cascavel Velho, Cascavel/Paraná, desenvolve atividades culturais no município desde o ano de 2023.

A referida associação teve dois projetos culturais contemplados por meio do Edital de Seleção de Projetos 009/2023 - Demais Áreas da Cultura (exceto Audiovisual) para firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo). Tais projetos foram executados ao longo do ano de 2024, beneficiando de forma direta aproximadamente 50 membros da comunidade local.

As ações realizadas consistiram em duas oficinas, a saber:

- *Produção Cultural como Vetor de Desenvolvimento;*
- *Oficina de Decoupage.*

Cascavel, 27 de maio de 2025.

Álvaro Bizinela

Assinado digitalmente na ZapSign por

ÁLVARO BIZINELA

Data: 04/06/2025 11:54:46.923 (UTC-0300)

Álvaro Bizinela
Divisão de Fomento e Incentivo à Cultura

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 04 Junho 2025, 11:54:49

Status: Assinado

Documento: DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS (01).Docx

Número: 5ae2906e-e98d-4075-9e52-9b702a575484

Data da criação: 03 Junho 2025, 15:53:06

Hash do documento original (SHA256): 35d5a0304d43cc85ee968732e270081ce97d522cb11c164baa7ed919a1309b82



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

ÁLVARO BIZINELA

Data e hora da assinatura: 04/06/2025 11:54:46

Token: 1b1e2c0d-041c-4984-8042-7fc450ed35ac

Assinatura

Álvaro Bizinela

ÁLVARO BIZINELA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5545998332476

E-mail: bizinelaa@gmail.com

Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 143.208.43.134

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/137.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 5ae2906e-e98d-4075-9e52-9b702a575484, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 5ae2906e-e98d-4075-9e52-9b702a575484. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada



ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO

Art. 1º - Sob a denominação de "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", ou pela forma abreviada " ABUB ", fica instituída esta associação sem fins lucrativos, e que regerá por este ESTATUTO, e pelas normas legais pertinentes.

CAPÍTULO II - DA SEDE

Art. 2º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM " terá sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à "Avenida Comil número 690, no Bairro Jardim Veneza", CEP 85.818-165, podendo abrir filiais em outras cidades ou unidades da Federação, bem como no exterior.

Art. 3º - O prazo de duração da " ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM " é indeterminado.

CAPÍTULO III - DOS OBJETIVOS

Art. 4º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" tem por finalidade desenvolver ações para a promoção de serviços na área de assistência social,

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
(x) Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



cultural, esportiva, educacional, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho, para pessoas em vulnerabilidade social, nas comunidades carentes, promovendo o desenvolvimento da sociedade.

§ 1º - Para a consecução de suas finalidades, a " **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM** " poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – Arrecadação de: alimentos, roupas, calçados, leite integral, leite de fórmula, fraldas geriátricas e descartáveis e remédios destinados para famílias carentes;

II – Aquisição (com recursos próprios, quando necessário) de: alimentos, leite integral, leite de fórmula, fraldas geriátricas e descartáveis e remédios;

III – Realização de parcerias junto às Universidades e entidades públicas e privadas para oferecer palestras, oficinas e cursos profissionalizantes;

IV – Encaminhamento para órgãos jurídicos ou da administração pública para promoção dos direitos da mulher e da criança e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

V - Promoção do voluntariado;

VI – Promoção de cursos profissionalizantes e realizar encaminhamentos para os mesmos;

VII – Divulgação de vagas de emprego e encaminhamento para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho;

VIII- Realização de bazares e eventos diversos com a finalidade de arrecadar recursos para manutenção da sede, bem como para garantir o que se estabelece no inciso II;

IX- Divulgação das ações realizadas nas mídias sociais, de forma ampla;

X- Execução e promoção de ações sociais, culturais, esportivas, educacionais, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho, com o intuito da melhoria nas condições de vida (físico, psíquico, emocional e financeiro) das famílias atendidas;

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



XI- Promoção de ações esportivas realizadas pela ABUB e/ou em conjunto com demais entidades, estimulando práticas esportivas.

XII- Criar, gerir e administrar Espaço Cultural, promovendo ações culturais como: mostras, feiras, exposições, cursos de artes dos mais diversos, cursos de artesanato, música, dança, entre outros;

XIII- Recebimento de fundos, verbas e doações de pessoas físicas, jurídicas e públicas a fim de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como aplicar em projetos, ações e manutenção da ABUB.

XIV- Participação de editais, fazer parcerias e captar recursos, para a gestão, manutenção e execução das atividades e projetos da ABUB.

XV- Realização de cadastro de pessoas em vulnerabilidade social, para a participação dos cursos oferecidos pela ABUB.

XVI- Prestação de ajuda com: alimentos, roupas e calçados, para pessoas que apresentarem assiduidade nos cursos oferecidos pela ABUB e enquanto estiverem frequentando os mesmos, com o limite de uma cesta básica por família.

XVII- Promoção de aulas de reforço escolar; de estudos para realização de provas de conclusão de Ensino Fundamental e Médio, e demais aulas para auxiliar na aprendizagem de pessoas em vulnerabilidade social;

XVIII- Buscar, junto ao governo Municipal e/ou Estadual, até mesmo de Instituições privadas, a disponibilização e utilização de espaços para práticas esportivas diversas.

XIX- Buscar, junto ao governo Municipal, a disponibilização e utilização de espaços públicos para realização de eventos e práticas esportivas para pessoas em vulnerabilidade social.

XX- Contratar profissionais capacitados para a execução de atividades necessárias para o desenvolvimento dos objetivos e projetos da ABUB.

XXI- Permitir às Associadas o direito de exercerem atividade remunerada, caso se enquadrem nos quesitos de profissional capacitado, para o desenvolvimento de alguma atividade e/ou projeto da ABUB.

11/11/11 11:11 AM

EM BRANCO

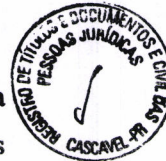
AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



§ 2º - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio de doações e/ou captação de recursos diversos.

Art. 5º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" não se envolverá em questões religiosas, político-partidárias, ou em quaisquer outras que não se coadunem com seus objetivos institucionais.

CAPÍTULO IV - DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" é constituída por número ilimitado de associados, os quais deverão estar de acordo com as normas e regras da referida Associação, respeitando o regimento interno da mesma.

Parágrafo Único - A admissão de novos associados terá os seguintes requisitos: não apresentar impedimento legal, ter sua proposta de associado aprovada pela Diretoria e assinatura de termo de compromisso lavrado em ata.

Art. 7º - Os associados, não respondem individualmente, solidária ou subsidiariamente pelas obrigações da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", nem pelos atos praticados pelo Presidente.

Art. 8º - São direitos dos associados:

I - Participar de todas as atividades associativas;

II - Propor a criação e tomar parte em comissões e grupos de trabalho, quando designados para estas funções;

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



III - Apresentar propostas, programas e projetos de ação para a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM".

IV - Ter acesso a todos os livros de natureza contábil e financeira, bem como a todos os planos, relatórios, prestações de contas e resultados de auditoria independente.

V- Exercerem atividade voluntária.

VI- Exercerem atividade remunerada, caso se enquadrem nos quesitos de profissional capacitado, para o desenvolvimento de alguma atividade e/ou projeto da ABUB.

Parágrafo Único - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

Art. 9º - São deveres dos associados:

I - Observar o Estatuto, regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções dos órgãos da sociedade;

II. Zelar pelo nome da Associação e pela consecução de seus objetivos;

III - Cooperar para o desenvolvimento e maior prestígio da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" e difundir seus objetivos e ações;

IV. Participar de reuniões e Assembleias, bem como de comissões e grupos de trabalho para os quais for eleito ou indicado;

V. Acatar os atos e decisões dos órgãos e cargos da estrutura organizacional;

VI. Prestigiar a Associação, zelando pelo seu conceito e difundindo os seus objetivos;

VII. Cumprir com responsabilidade, zelo e consciência os cargos que assumir.

VIII. Fica vedada, aos Associados, a divulgação de dados financeiros da ABUB, informações de pessoas atendidas pela referida associação, bem como a utilização de quaisquer dados para outros fins.

EM BRANCO

40 TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
RUA São Paulo, 689 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia xerografada e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL 23 JAN. 2025

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
(/) Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada



Parágrafo Único: Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações encargos ou responsabilidades da Associação, ainda que no exercício de cargos da Diretoria.

Art. 10º - Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral e/ou material para a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM".

§ 1º A decisão de exclusão, por falta grave, deverá ocorrer em deliberação fundamentada pela equipe diretiva da ABUB, especialmente convocada para este fim, com devido registro em ata, devendo o associado ser notificado por escrito da decisão.

CAPÍTULO V – DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - São órgãos de administração da Assembleia:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal

CAPÍTULO VI- DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 12º - A Assembleia Geral, órgão supremo e deliberativo da Associação, convocada e instalada na forma da Lei e deste Estatuto, da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", tem poderes para decidir matérias atribuídas nos termos das observações estatutárias.

[Handwritten signatures and initials]

DECLARAÇÃO DE
RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE
RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO

DECLARAÇÃO DE
RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO
DE RESERVA DE DIREITO

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 359 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia representa a reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



§ 1º A Assembleia Geral se reunirá ordinariamente:

I. Uma vez por ano, para deliberar sobre temas dispostos no artigo 12º;

II. A cada 04 (quatro) anos para a eleição da gestão;

III. Extraordinariamente sempre que necessário.

IV. Em caráter de Urgência, sempre que necessário, por meios eletrônicos ou de
forma presencial.

§ 2º A convocação da Assembleia Geral dar-se-á com antecedência mínima de 10 (dez)
dias, por edital exposto na sede da Associação ou por qualquer outro meio eficiente de
comunicação.

§ 3º As Assembleias Gerais realizar-se-ão em locais a serem definidos no próprio Edital
de Convocação, ou por meios eletrônicos, sempre que necessário.

§ 4º As Assembleias serão convocadas através de edital a ser fixado na sede da "ABUB",
bem como nas redes sociais e devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% (cinquenta
por cento) dos associados efetivos.

Art. 13º - São atribuições da Assembleia Geral:

I - Apreciação e aprovação do Balanço Anual e demais relatórios financeiros do
exercício anterior, e o Orçamento e Plano Anual de Trabalho para o novo exercício;

II - Votação dos membros do Conselho Fiscal;

III - Deliberar sobre a admissão de novos associados;

IV - Deliberar sobre a reforma e alterações do Estatuto;

V - Deliberar sobre a extinção da Associação e a destinação do patrimônio social;

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



VI - Deliberar sobre casos omissos e não previstos neste Estatuto.

§ 1º Para as deliberações a que se referem os incisos IV e V, exigir-se-á voto concorde de todos os presentes à Assembleia especialmente convocada para esse fim.

§ 2º Para as demais deliberações, salvo disposição ao contrário no presente Estatuto, exigir-se-á voto concorde da maioria dos associados presentes com direito a voto.

Art. 14º - O quorum mínimo exigido para a instalação da Assembleia Geral, a qualquer tempo, é de 50% (cinquenta por cento) dos associados efetivos.

§ 1º - Terão direito a voto nas assembleias, todos associados.

CAPÍTULO VII- DA ADMINISTRAÇÃO/ DIRETORIA

Art. 15º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" será dirigida pela Diretoria Executiva eleita em Assembleia Geral, para um período de quatro (04) anos, podendo ou não ser reeleita.

§ 1º - A Diretoria Executiva mencionada no Artigo 15º será composta apenas por membros do sexo feminino.

§ 2º A Diretoria, órgão executor e de administração da Associação será composta pela Diretora Presidente e Vice-Diretora Presidente, Diretora Financeira e Vice-Diretora Financeira, Diretora secretária e Vice-Diretora secretária.

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



§ 3º- Cada Diretora tem poderes de administração e gestão, nos limites das atribuições que lhes competem em razão deste Estatuto Social, ou de deliberação da Assembleia Geral, observando o objeto social e as prescrições legais e regulamentares

§ 4º- A administração caberá a Presidente o qual representará a Associação em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como perante terceiros em geral, podendo nomear procuradores em nome da Associação, com poderes específicos e mandato em prazo determinado, o qual nunca ultrapassará a data de extinção do mandato do Presidente que outorgou a procuração.

Art. 16º - Os cargos da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, dentre os associados efetivos que não tenham a existência pregressa de fatos ou situações desabonadoras, para o período de 04 (quatro) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 17º - A Diretora Presidente e Vice-Diretora Presidente da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" visando imprimir maior operacionalidade às ações da Associação, deverão assumir as seguintes atribuições ou nomear uma Diretora Executiva, para:

I - Coordenar e dirigir as atividades gerais específicas da " ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM ";

II - Celebrar convênios e realizar a filiação da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" a instituições ou organizações, por delegação do Presidente;

III - Representar a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" em eventos, campanhas e reuniões, e demais atividades do interesse da Associação;

IV - Encaminhar anualmente aos associados, relatórios de atividades e demonstrativos contábeis das despesas administrativas e de projetos; bem como os pareceres de Auditores Independentes, ou Conselho Fiscal, se este estiver constituído, sobre os balancetes e balanço anual;

V - Elaborar e submeter aos associados o Orçamento e Plano de Trabalho Anuais;

REPUBLICA DE CHILE
MINISTERIO DE INTERIORES
SECRETARIA DE DEFENSA
CARRERA 1300
Santiago, Chile
2008

SECRETARIA DE DEFENSA
CARRERA 1300
Santiago, Chile
2008

SECRETARIA DE DEFENSA
CARRERA 1300
Santiago, Chile
2008

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 859 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL, 23 JAN. 2025
PR

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



VI - Propor aos associados reformas ou alterações do presente Estatuto;

VII - Propor aos Associados a fusão, incorporação e extinção da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" observando-se o presente Estatuto quanto ao destino de seu patrimônio;

VIII - Adquirir, alienar ou gravar os bens imóveis da Associação, mediante autorização expressa da Assembleia Geral;

IX - Elaborar o Regimento Interno e o Organograma Funcional da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", e submetê-lo à apreciação e aprovação da Assembleia Geral;

X - Exercer outras atribuições inerentes ao cargo, e não previstas expressamente neste Estatuto.

§ 1º: A Diretora Presidente, mediante instrumento particular de mandato, poderá delegar a qualquer integrante dos cargos da estrutura organizacional, quaisquer atribuições deste artigo e outras que vierem a se tornar necessárias.

§ 2º - É vedado a qualquer membro da Diretoria ou a qualquer associado praticar atos de liberalidade às custas da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" e atos que ferem o Regimento Interno, podendo sofrer penalidade de exclusão da mesma.

Art. 18º - A Diretora Financeira e Vice-diretora Financeira da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" visando imprimir transparência às ações da Associação, mediante doadores e sociedade, deverão assumir as seguintes atribuições:

I — Arrecadar todas as receitas da ABUB, quando houver, depositando-as em nome desta, em banco escolhido pela Diretoria, comunicando entradas e saídas de valores das doações, quando houver;

II — Efetuar todos os pagamentos necessários, relacionados à ABUB, após autorizados pela Diretoria;

III — Apresentar à Diretoria, nas reuniões anuais, resumo do movimento financeiro, além de um relatório.

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



IV — Afixar em local visível na sede da ABUB, cópias dos relatórios apresentados a Diretoria;

V — Organizar e manter atualizadas em livros de contabilidade, as Receitas e Despesas da ABUB os quais deverão ser franqueados aos membros da Diretoria, e ao Conselho Fiscal a qualquer momento. Sendo que haverá acompanhamento de um Contador para ajudar nessa finalidade.

Art. 19º - A Diretora Secretária e a Vice-diretora Secretária da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" deverão assumir as seguintes atribuições:

I – Adotar e manter em dia Livro Ata das Assembleias Gerais.

II- Registrar, em forma de Ata, os associados que serão inscritos, organizando por ordem cronológica de admissão, bem como seus dados pessoais (nome completo, nacionalidade, CPF, endereço, estado civil e profissão)

§ Único — É facultada a adoção de livros de folhas soltas, de fichas ou convencionais.

§ Único — A Diretora Secretária e a Vice-diretora Secretária deverão, a cada doze meses, providenciar o registro público das atas e demais documentos que, a julgamento da Diretoria ou de seu Presidente, sejam considerados essenciais à preservação do acervo da entidade.

CAPÍTULO VIII- DO CONSELHO FISCAL

Art. 20º - O Conselho Fiscal será composto por associadas efetivas, eleitas mediante votação na Assembleia, as quais serão fiscalizadoras da administração contábil financeira da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", e se comporá de 3 (três) membros do sexo feminino.

§ 1º O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria, permitindo-se a reeleição.

§ 2º São inelegíveis para composição do Conselho Fiscal as associadas que ocupem cargos de Diretoria.

RECEBIMOS DE VOS
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/05/2018
PAGAMENTO EM
ESPÉCIE
TOTAL R\$ 100,00
VALOR EM LETRAS
CIENTOS E NENHOS REAIS

RECEBIMOS DE VOS
O VALOR DE R\$ 100,00
EM 10/05/2018
PAGAMENTO EM
ESPÉCIE
TOTAL R\$ 100,00
VALOR EM LETRAS
CIENTOS E NENHOS REAIS

EM BRANCO

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.
CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



Art. 21º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Dar parecer formal sobre os relatórios e demonstrações contábil-financeiras da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", oferecendo as ressalvas que julgarem necessárias;

II - Opinar sobre qualquer matéria que envolva o patrimônio da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM", sempre que necessário;

III - Comparecer, quando convocados, às Assembleias Gerais, para esclarecer seus pareceres, quando assim julgarem necessário;

IV - Opinar sobre a dissolução e liquidação da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM".

V- Fiscalizar a administração contábil financeira da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM".

VI- Exercer o direito ao voto e a participação em quaisquer atividades desenvolvidas pela ABUB.

CAPÍTULO IX – DAS ELEIÇÕES E DA POSSE

Art. 22º - De quatro em quatro anos, serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Art. 23º - A eleição dar-se-á pelo pleito entre os associados efetivos que tiverem se inscrito para tal, com antecedência mínima de 07 (sete) dias corridos da data em que a Assembleia Geral for realizada.

Art. 24º - A eleição se dará pelo voto da metade mais um, dos associados presentes com direito a voto.

Art. 25º - O ato de posse ocorrerá em Assembleia Geral, descrito em ata.

CAPÍTULO X - DO PATRIMÔNIO

INFORMAÇÕES GERAIS
NOME: [illegible]
Nº: [illegible]
DATA: [illegible]
LOCAL: [illegible]

ASSINATURA: [illegible]
FUNÇÃO: [illegible]

RECEBUEIRO DE [illegible]
Nº: [illegible]
DATA: [illegible]

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada



Art. 26º - O patrimônio da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" será constituído por doações de pessoas físicas e/ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais e estrangeiras e/ou adquiridos através de captação de recursos, por meio de ações, projetos e participação em editais.

Art. 27º - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" não distribuirá qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas receitas a título de lucro ou participação dos resultados sociais.

§ Único - A "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" não poderá receber qualquer tipo de doação ou subvenção que possa comprometer sua independência e autonomia perante os eventuais doadores ou subventores.

§ Único- Caso haja a extinção da ABUB, os bens adquiridos e/ou recebidos através de doações (imóveis, mobiliários, etc.), devem ser doadas a alguma instituição beneficente da Cidade de Cascavel-PR. A instituição que receberá a doação referida acima, deve ser escolhida através de votação dos Associados.

CAPÍTULO XI - DO REGIME FINANCEIRO

Art. 28º - O exercício social coincidirá com o ano civil.

Art. 29º - O exercício financeiro da "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Art. 30º - As demonstrações contábeis anuais serão encaminhadas à Assembleia Geral, para análise e aprovação.

CAPÍTULO XII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

EM BRANCO

Art. 31º - É expressamente proibido o uso da denominação social em atos que envolvam a "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM" em obrigações relativas a negócios estranhos ao seu objetivo social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e caução de favor.

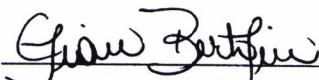


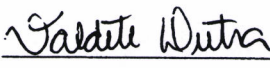
Art. 32º - Os casos omissos neste Estatuto serão decididos em Assembleia Geral.

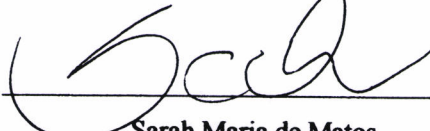
Art. 33º - O presente Estatuto passará a vigorar na data de sua averbação junto ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas

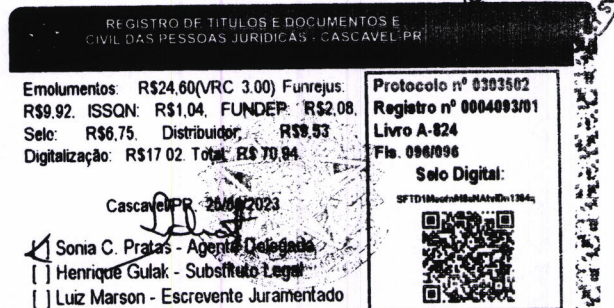
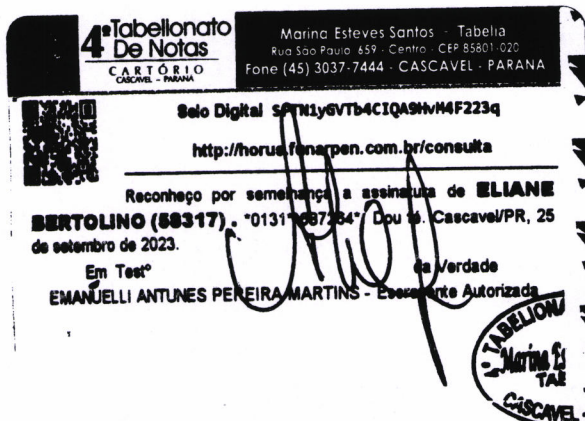
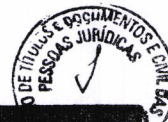
Cascavel, 09 de setembro de 2023.




Eliane Bertolino-CPF 026.996.239-54
Diretora Presidente


Valdete Dutra- CPF 055.176.829-01
Diretora secretária


Sarah Maria de Matos
OAB/PR 92.354



EM BRANCO

20.000.000 - 10.000.000 - 5.000.000 - 2.500.000 - 1.250.000 - 625.000 - 312.500 - 156.250 - 78.125 - 39.062 - 19.531 - 9.766 - 4.883 - 2.441 - 1.220 - 610 - 305 - 152 - 76 - 38 - 19 - 9 - 4 - 2 - 1 - 0,5 - 0,25 - 0,125 - 0,0625 - 0,03125 - 0,015625 - 0,0078125 - 0,00390625 - 0,001953125 - 0,0009765625 - 0,00048828125 - 0,000244140625 - 0,0001220703125 - 0,00006103515625 - 0,000030517578125 - 0,0000152587890625 - 0,00000762939453125 - 0,000003814697265625 - 0,0000019073486328125 - 0,00000095367431640625 - 0,000000476837158203125 - 0,0000002384185791015625 - 0,00000011920928955078125 - 0,000000059604644775390625 - 0,0000000298023223876953125 - 0,00000001490116119384765625 - 0,000000007450580596923828125 - 0,0000000037252902984619140625 - 0,00000000186264514923095703125 - 0,000000000931322574615478515625 - 0,0000000004656612873077392578125 - 0,00000000023283064365386962890625 - 0,000000000116415321826934814453125 - 0,0000000000582076609134674072265625 - 0,00000000002910383045673370361328125 - 0,000000000014551915228366851806640625 - 0,0000000000072759576141834259033203125 - 0,00000000000363797880709171295166015625 - 0,000000000001818989403545856475830078125 - 0,0000000000009094947017729282379150390625 - 0,00000000000045474735088646411895751953125 - 0,000000000000227373675443232059478759765625 - 0,0000000000001136868377216160297393798828125 - 0,00000000000005684341886080801486968994140625 - 0,000000000000028421709430404007434844970703125 - 0,0000000000000142108547152020037174224853515625 - 0,00000000000000710542735760100185871124267578125 - 0,000000000000003552713678800500929355621337890625 - 0,0000000000000017763568394002504646778106689453125 - 0,00000000000000088817841970012523233890533447265625 - 0,000000000000000444089209850062616169452667236328125 - 0,0000000000000002220446049250313080847263336181640625 - 0,00000000000000011102230246251565404236316680908203125 - 0,000000000000000055511151231257827021181583404541015625 - 0,0000000000000000277555756156289135105907917022705078125 - 0,00000000000000001387778780781445675529539585113525390625 - 0,000000000000000006938893903907228377647697925567626953125 - 0,0000000000000000034694469519536141888238489627838134765625 - 0,00000000000000000173472347597680709441192448139190673828125 - 0,000000000000000000867361737988403547205596240695953369140625 - 0,0000000000000000004336808689942017736027981203479766845703125 - 0,00000000000000000021684043449710088680139906017398834228515625 - 0,000000000000000000108420217248550443400699530086994171142578125 - 0,0000000000000000000542101086242752217003497650434970855712890625 - 0,00000000000000000002710505431213761085017488252174854278564453125 - 0,000000000000000000013552527156068805425087441260874271392822265625 - 0,0000000000000000000067762635780344027125437206304371356964111328125 - 0,00000000000000000000338813178901720135627186031521856784820556640625 - 0,00000000000000000000169406589450860067813593015760928392410278125 - 0,000000000000000000000847032947254300339067765078804641962051390625 - 0,0000000000000000000004235164736271501695338825394023209810256953125 - 0,00000000000000000000021175823681357508476694126970116049051284765625 - 0,000000000000000000000105879118406787542383470634850580245256423828125 - 0,0000000000000000000000529395592033937711917353174252901226282119140625 - 0,00000000000000000000002646977960169688559586765871264506131410595703125 - 0,000000000000000000000013234889800848442797933829356322503067052978515625 - 0,0000000000000000000000066174449004242213989669146781612515335264892578125 - 0,00000000000000000000000330872245021211069948345733908062576676324462890625 - 0,000000000000000000000001654361225106055349741728669540312883381622314453125 - 0,0000000000000000000000008271806125530276748708643347701564416908111572265625 - 0,00000000000000000000000041359030627651383743543216738507822084540557861328125 - 0,000000000000000000000000206795153138256918717716083692539110422702789306640625 - 0,0000000000000000000000001033975765691284593588580418462695552113513946533203125 - 0,00000000000000000000000005169878828456422967942902092313477760567569732666015625 - 0,000000000000000000000000025849394142282114839714510461567388802837848663330078125 - 0,0000000000000000000000000129246970711410574198572552307836944014189243316650390625 - 0,00000000000000000000000000646234853557052870992862761539184720070946216583251953125 - 0,000000000000000000000000003231174267785264354964313807695923600354731082916259765625 - 0,0000000000000000000000000016155871338926321774821569038479618001773655414581298828125 - 0,00000000000000000000000000080779356694631608874107845192398090008868277072906494140625 - 0,000000000000000000000000000403896783473158044370539225961990450044341385364532470703125 - 0,0000000000000000000000000002019483917365790221852696129809952250221706926822662353515625 - 0,00000000000000000000000000010097419586828951109263480649049511251108534634113011767578125 - 0,000000000000000000000000000050487097934144755546317403245247556255542673170565058837890625 - 0,0000000000000000000000000000252435489670723777731587016226237781277713365852825294189453125 - 0,00000000000000000000000000001262177448353618888657935081131188906388566829264126470947265625 - 0,000000000000000000000000000006310887241768094443289675405655944531942834146320632354736328125 - 0,0000000000000000000000000000031554436208840472216448377028279722659714170731603161773681640625 - 0,00000000000000000000000000000157772181044202361082241885141398613298570853658015808868408203125 - 0,000000000000000000000000000000788860905221011805411209425706993066492854268290079004434041015625 - 0,0000000000000000000000000000003944304526105059027056047128534965332464271341450395022170205078125 - 0,00000000000000000000000000000019721522630525295135280235642674826662321356707251975110851025390625 - 0,0000000000000000000000000000000986076131526264756764011782133741333116067835362598755542551266903125 - 0,00000000000000000000000000000004930380657631323783820058910668706665580339176812993777712756334515625 - 0,000000000000000000000000000000024651903288156618919100294553343533327901695884064968888563781672578125 - 0,0000000000000000000000000000000123259516440783094595501472766717666639508479420324844442818908362890625 - 0,00000000000000000000000000000000616297582203915472977507363833588333197542397101624222214094541814453125 - 0,000000000000000000000000000000003081487911019577364887536819167941665987711985508121111070472709072265625 - 0,0000000000000000000000000000000015407439555097886824437684095839708329938559927540605553523613545361328125 - 0,00000000000000000000000000000000077037197775489434122188420479198541649692799637703027767618067726806640625 - 0,000000000000000000000000000000000385185988877447170610942102395992708248463998188515138838090338634033203125 - 0,0000000000000000000000000000000001925929944387235853054710511979963541242319990942575694190451693170166015625 - 0,00000000000000000000000000000000009629649721936179265273552559899817706211599954712878470952258465850830078125 - 0,000000000000000000000000000000000048148248609680896326367762799499088531057999773564392354761292329254150390625 - 0,0000000000000000000000000000000000240741243048404481631838813997495442655289998867821961773806461646270751953125 - 0,00000000000000000000000000000000001203706215242022408159194069987477213276449994339109808869032308231353759765625 - 0,000000000000000000000000000000000006018531076210112040795970349937386066382249971695549044345161541156768798828125 - 0,0000000000000000000000000000000000030092655381050560203979851749686930331911249858477745221725807705783843994140625 - 0,00000000000000000000000000000000000150463276905252801019899258748434651659556249292388726108629038528919219970703125 - 0,000000000000000000000000000000000000752316384526264005099496293742173258297781246461943630543145192644596099853515625 - 0,0000000000000000000000000000000000003761581922631320025497481468710866291488906232305971652715725963222780499267578125 - 0,00000000000000000000000000000000000018807909613156600127487407343554331457444531161529858263578629816113902496337890625 - 0,000000000000000000000000000000000000094039548065783000637437036717771657287222655807649291317893149080569512481689453125 - 0,0000000000000000000000000000000000000470197740328915003187185183588858286436113279038246456589465745402847562408447265625 - 0,00000000000000000000000000000000000002350988701644575015935925917944291432180566395191232282947328727014237812042236328125 - 0,000000000000000000000000000000000000011754943508222875079679629589721457160902831975956161414736643635071189060211181640625 - 0,0000000000000000000000000000000000000058774717541114375398398147948607285804514159879780807073683218175355945301055908203125 - 0,00000000000000000000000000000000000000293873587705571876991990739743036429022570799398904035368416090876779726505279541015625 - 0,000000000000000000000000000000000000001469367938527859378495993698715182145112853996994520176842080454383898632526397705078125 - 0,0000000000000000000000000000000000000007346839692639296892479968493575910725564269984972600884210402271916993162631988525390625 - 0,000000000000000000000000000000000000000367341984631964844623998424678795536278213499249380044210520113595849658131599426261953125 - 0,00000000000000000000000000000000000000018367099231598242231199921233939776813910674962469002210526005679792482906579971313059765625 - 0,0091835496157991211155999606169698884069553374812345011052630028398962414532899856565298828125 - 0,00459177480789956055779998030848494420347766874061725055263150141994812072664499282826494140625 - 0,002295887403949780278899990154242472101738834370308625276315750709974060363322496414132470703125 - 0,0011479437019748901394499950771212360508694171851543126381578753549870301816612482070662353515625 - 0,00057397185098744506972499753856061802543470859257715631907893767749351509083062410353311767578125 - 0,000286985925493722534862498769280309012717354296288578159539468838746757545415312051766558837890625 - 0,0001434929627468612674312493846401545063586771481442890797697344193733787727076560258832794189453125 - 0,007174648137343063371562469232007725317933857407214453988486720968668938635382801294163970947265625 - 0,0035873240686715316857812346160038626589669287036072269942433604843344693176914006470819854736328125 - 0,00179366203433576584289061730800193132948346435180361349712168024216723465884570032354099273681640625 - 0,0008968310171678829214453086540009656647416732179018067245608440120836173294228500167704963684408203125 - 0,00044841550858394146072265432700048283237083660895090336228042200604180866471142500838524818422041015625 - 0,000224207754291970730361327163500241416185418304475451681140211003020904332355712504192624092110205078125 - 0,0001121038771459853651806635817500120705927091522377258405701055015104521661778562502096310460551025390625 - 0,005605193857299268259033179087500603529635457611886292028505275075522608308892812501048152302775126953125 - 0,0028025969286496341295165895437503017648177288059431460142526375377613041544464062500520240763875634765625 - 0,00140129846432481706475829477187515088240886440297157300712631876888065207722320312500260103819378173828125 - 0,0007006492321624085323791473859375754412044322014857865035631593844403260386116015625001300519096890869140625 - 0,00035032461608120426618957369296878772060221610074289325178157969222016301930580078125000650259549444545703125 - 0,0001751623080406021330947868464843938603011080503714466258907898461100815096529003906250003251297747222728515625 - 0,0087581154020301066547393423242196930150554025185723312945394923055040750976450195312500016

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.

4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
(x) Thayline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB

Aos três dias do mês dezembro de dois mil e vinte e um, na Avenida Comil, número seiscentos e noventa, no bairro Veneza, na cidade de Cascavel-Paraná, reuniram-se em Assembleia geral de fundação da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB**, previamente convocada, todos os interessados em realizar este ato, maiores e capazes, domiciliados nesta cidade, lista de presença anexa. Por indicação dos presentes foi a Senhora Eliane Bertolino, escolhida para presidir os trabalhos, o qual convidou a mim, Valdete Dutra, para Secretária. Dando prosseguimento, a Srª. Presidente informou que a presente Assembleia visava deliberar sobre os seguintes assuntos: Primeiro- Discussão e votação da proposta de constituição da Associação, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, após votação por aclamação, ficou a aprovado a manifestação e o interesse em constituir a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB**. Segundo- Discussão e aprovação e votação do Estatuto Social; Terceiro- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal; Quarto- Discussão e deliberação sobre o trabalho voluntário (sem remuneração), bem como as ações da referida Associação para o ano vindouro. A proposta relativa ao primeiro item obteve, por unanimidade, o assentimento dos presentes, passou-se, então, à leitura do projeto de Estatuto Social da Associação, que, após lida discutida e realizados os esclarecimentos que se fizeram necessários, foi aprovado pelos presentes conforme documento apensado a esta. Em seguida, a Presidente deu início ao processo de eleição para escolha dos membros a comporem a Diretoria e o Conselho fiscal da Associação. Apurados os votos, foram considerados vencedores os membros constantes da relação anexa, que, após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções para o período de quatro de dezembro de dois mil e vinte e um a quatro de dezembro de dois mil e vinte e cinco. Ficando assim constituída: Diretora Presidente: Eliane Bertolino, brasileira, inscrita no CPF n.º 026.996.239-54, RG n.º 7.037.990-2, casada, professora, residente na Rua Josephina Galafassi Venturini n.º 249, no bairro Jardim Veneza. Vice-Diretora Presidente: Sheila Bertila Knechtel Sturm, brasileira, inscrita no CPF n.º 029.362.949-83, RG n.º 6.878.914-1, casada, professora, residente na Rua Primeiro de Maio n.º 195; edifício Rosengarten, apartamento C10, no bairro Neva. Diretora secretária: Valdete Dutra, brasileira, inscrita no CPF n.º 055.176.829-01, RG n.º 9.751.556-5, casada, cabeleireira, residente na Rua Áustria 860, Jardim Nova Itália. Vice-Diretora secretária: Marcia Regina Gambirasi, brasileira, inscrita no CPF n.º 522.476.949-34, RG n.º 5.380.804-2, casada, auxiliar judiciário de 1º grau, residente na Rua João de Mattos n.º 1145 B03, bairro Recanto Tropical. Diretora financeira: Lucileia Nogueira de Melo, brasileira, inscrita no CPF n.º 051.618.549-79, RG n.º 8.721.035-9, casada, servidora pública, residente na Rua Tomé de Souza n.º 1038, Bairro Jardim Veneza. Vice-Diretora Financeira: Luciani Aparecida Gattermann, brasileira, inscrita no CPF n.º 018.525.309-10, RG n.º 7.046.369-0, casada, cabeleireira, residente na Rua Saldanha Marinho n.º 181, bairro Presidente. Conselheira

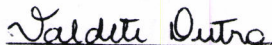
EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten notes]

Fiscal: Estela Maria Pinheiro, brasileira, inscrita no CPF n.º 279.270.548-56, RG n.º 12.625.047-9, solteira, técnico comercial, residente na Rua Ari Barroso n.º 449, bairro Brasília. Conselheira Fiscal: Heloisa Zonta Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF n.º 045.287.779-24, RG n.º 10.387.695-8, casada, corretora de seguros, residente na Rua Itália n.º 108, casa 6, bairro Jardim Veneza. Conselheira Fiscal: Rosângela Clementina Tonial, brasileira, inscrita no CPF n.º 040.508.629-64, RG n.º 8.354.993-9, divorciada, professora de educação infantil, residente na Rua Mario Corradi n.º 217, casa n.º 15, Jardim Veneza. Como último item foi discussão e deliberação, o trabalho voluntário que ficou decidido ser realizado sem remuneração, bem como as ações da referida Associação para o ano vindouro dar-se-ão de acordo com o que já foi estabelecido no Estatuto aprovado nessa Assembleia. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Cascavel, 03 de dezembro de 2021


Eliane Betolino - CPF 026.996.239-54
Diretora Presidente


Valdete Dutra - CPF 055.176.829-01
Diretora Secretária

1º RTDPI - Registro de Títulos e Documentos e Pessoas

Jurídicas da Comarca de Cascavel - Pr.

Selo 1384947407-PR-03-72-RTDPI-01

Consulta esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Embalagem: R\$73,00 (V.C. 30%), Funarpen: R\$30,92, ISSQN: R\$1,00, FUNDEF: R\$3,00, Funarpen: R\$1,50, Distribuidor: R\$11,01, IMagem: Não Incide, Fotocópia: R\$136,70, Microfilme: R\$33,00. Total: R\$231,63

Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Rua São Paulo, 1303 - Fone: (45) 3037-3431

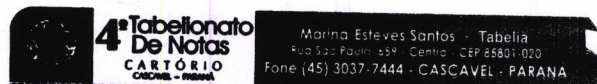
Protocolado sob n.º 023/2022

Registrado sob n.º 0004073

Livro A-760, fls. 136/137

Cascavel/PR, 03/05/2022

- ☐ Eliane Maria Moniz - Agente Delegada
- ☐ Anna Paula Moniz - Substituta
- ☐ José Ronaldo T. Costa Junior - Escrevente

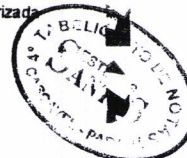


Selo Digital F223XqqtMPK8sIGHeQII3Ip0

<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIANE BERTOLINO (063171-0051-652883)** Dou fé. Cascavel/PR. 03 de maio de 2022.

Em Teste da Verdade
THAYLLINE ROSSATO LORENZI - Escrevente Autorizada



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 23 JAN. 2025

Tabelionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópias
Marina Esteves Santos - Tabela
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
Thaylline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade
foi afixado na última folha do
documento entregue a parte.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM- ABUB

LISTA DE PRESENÇA NA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DE 03/12/2021

Eliane Bertolino, brasileira, inscrita no CPF n.º 026.996.239-54, casada, professora, residente na Rua Josephina Galafassi Venturini n.º 249, no bairro Jardim Veneza.

Sheila Bertila Knechtel Sturm, brasileira, inscrita no CPF n.º 029.362.949-83, casada, professora, residente na Rua Primeiro de Maio n.º 195; edifício Rosengarten, apartamento C10, no bairro Neva.

Marcia Regina Gambirasi, brasileira, inscrita no CPF n.º 522.476.949-34, casada, auxiliar judiciário de 1º grau, residente na Rua João de Mattos n.º 1145 B03, bairro Recanto Tropical.

Lucileia Nogueira de Melo, brasileira, inscrita no CPF n.º 051.618.549-79, casada, servidora pública, residente na Rua Tomé de Souza n.º 1038, Bairro Jardim Veneza.

Luciani Aparecida Gattermann, brasileira, inscrita no CPF n.º 018.525.309-10, casada, cabeleireira, residente na Rua Saldanha Marinho n.º 181, bairro Presidente.

Estela Maria Pinheiro, brasileira, inscrita no CPF n.º 279.270.548-56, solteira, técnico comercial, residente na Rua Ari Barroso n.º 449, bairro Brasília.

Valdete Dutra, brasileira, inscrita no CPF n.º 055.176.829-01, casada, cabeleireira, residente na Rua Áustria 860, Jardim Nova Itália.

Heloisa Zonta Pereira da Silva, brasileira, inscrita no CPF n.º 045.287.779-24, casada, corretora de seguros, residente na Rua Itália n.º 108, casa 6, bairro Jardim Veneza.

Rosangela Clementina Tonial, brasileira, inscrita no CPF n.º 040.508.629-64, divorciada, professora de educação infantil, residente na Rua Mario Corradi n.º 217, casa n.º 5, Jardim Veneza.

Daiane Cristina Mendes, brasileira, inscrita no CPF n.º 070.860.389-03, solteira, corretora imobiliária, residente na Rua Souza Naves n.º 4389, Centro.

Diana Forte, brasileira, inscrita no CPF n.º 074.447.329-22, casada, professora, residente na Rua Pio XII, n.º 1701, Ap 0018, BL B, bairro Neva.

EM BRANCO



4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCATEL-PR
Rua São Paulo, 858 Fone: (45) 3037-7444

SELO AUTENTICAÇÃO
Lei 13.228 de 18/07/2015 apresenta cópia reprodutível e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCATEL 23 JAN. 2025
PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FXL50356

Marina Esteves Santos - Tabeliã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada

Jocelaine da Silva, brasileira, inscrita no CPF n.º 008.143.909-19, casada, monitora infantil, residente na Rua Josephina Galafassi Ventirini n.º 377, bairro Jardim Veneza.
Vitalina Gonçalves Venancio, brasileira, inscrita no CPF n.º 742.752.169-20, casada, zeladora, residente na Avenida Comil, n.º 654, bairro Jardim Veneza.
Sonia Gomes, brasileira, inscrita no CPF n.º 955.265.529-34, divorciada, Assistente social, residente na Rua Itália, n.º 1262, no Jardim Itália.
Tania Bonavigo de Jesus, brasileira, inscrita no CPF n.º 033.530.999-21, casada, artesã, residente na Rua Ararajuba, n.º 1922, no bairro Jardim Colonial.
Charlene Maysa Zanetti Mariano, inscrita no CPF n.º 008.056.609-09, solteira, representante comercial, residente na Rua Mobral n.º 118, bairro Maria Luiza.
Angélica Patricia Padilha, inscrita no CPF n.º 036.375.120-51, solteira, do lar, residente na Rua dos Lusíadas n.º 341, bairro Gralha Azul.
Andressa Paola Machado, brasileira, inscrita no CPF n.º 050.829.409-61, professora, casada, residente na Rua Olinodo Perilo n.º 889, bairro Pacaembu. Segue assinatura dos presentes:

Eliane Bertolino Eliane Bertolino
Sheila Bertila Knechtel Sturm Sheila Bertila Knechtel Sturm
Marcia Regina Gambirasi Marcia Regina Gambirasi
Lucileia Nogueira de Melo Lucileia Nogueira de Melo
Luciani Aparecida Gattermann Luciani Aparecida Gattermann
Estela Maria Pinheiro Estela Maria Pinheiro
Valdete Dutra Valdete Dutra
Heloisa Zonta Pereira da Silva Heloisa Zonta Pereira da Silva
Rosângela Clementina Tonal Rosângela Clementina Tonal
Daiane Cristina Mendes Daiane Cristina Mendes
Diana Forte Diana Forte
Jocelaine da Silva Jocelaine da Silva
Vitalina Gonçalves Venancio Vitalina Gonçalves Venancio
Sonia Gomes Sonia Gomes
Tania Bonavigo de Jesus Tania Bonavigo de Jesus
Charlene Maysa Zanetti Mariano Charlene Maysa Zanetti Mariano
Angélica Patricia Padilha Angélica Patricia Padilha
Andressa Paola Machado Andressa Paola Machado
Cascavel, 03 de dezembro de 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
DE MATERIAIS E COMPONENTES
CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PRONEX - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos
CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
PRONEX - Programa de Apoio a Núcleos de Excelência
FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo
FINEP - Financiadora de Estudos e Projetos

EM BRANCO

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

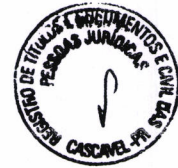
4º TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL 23 JAN. 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabellã
() Jefferson Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
() Thaylline Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB

Aos oito dias do mês setembro de dois mil e vinte e três, reuniram-se em Assembleia Extraordinária em caráter de URGÊNCIA, via Plataforma Meet as associadas da **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB**: Eliane Bertolino, Sheila Bertila Knechtel Sturm, Marcia Regina Gambirasi, Lucileia Nogueira de Melo, Luciani Aparecida Gattermann, Estela Maria Pinheiro, Heloisa Zonta Pereira da Silva, Rosangela Clementina Tonial, Daiane Cristina Mendes, Diana Forte, Jocelaine da Silva, Vitalina Gonçalves Venancio, Charlene Maysa Zanetti Mariano, Andressa Paola Machado e Valdete Dutra, previamente convocadas. A convocação foi realizada pela Diretora presidente, senhora Eliane Bertolino, no dia sete de setembro do referido ano via WhatsApp. A urgência na realização da referida Assembleia, foi devido à necessidade de **APROVAR A PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** da ABUB, para que possamos participar de editais diversos, com o objetivo de receber recursos e colocar em prática projetos que visam benefícios para a comunidade. A diretora presidente explicou a necessidade de algumas mudanças no Estatuto, com o objetivo de abriremos um leque maior de possibilidades para a elaboração, desenvolvimento e execução de projetos, visando o acesso à cultura, o esporte, o lazer e também à educação, por parte das comunidades em vulnerabilidade social. Essas mudanças se fazem necessárias para que possamos encaminhar projetos nas diversas áreas (acima citadas), para participar de editais em busca de recursos, para a realização dos mesmos. A palavra foi dada para a diretora secretária Valdete Dutra. A mesma ressaltou a importância de pensarmos grande e de encaminhar os projetos da ABUB para participar dos mais diversos editais. Que não podemos ter receio em crescer e que não podemos fazer trabalho meramente assistencial. Que precisamos realmente, como entidade, buscar fazer a diferença na vida dessas famílias que nos procuram. Que nosso dever como cidadãos e como instituição é de ajudar além do material (alimentos, roupas, calçados), é levar essas pessoas ao crescimento e desenvolvimento como ser humano completo. Ela explicou que até o final do mês de setembro do referido ano, já poderemos participar de dois editais, em busca de recursos,

INSTITUTO DE VOTOS DE CASAL-PR
RUA DAS TRAVESSAS, 100 - JARDIM
SANTO ANTONIO - CASAL-PR
FONE (043) 225-1111
CARTÃO Nº 123456789

Cartão de Voto
Número do Voto: 123456789
Data: 12/12/2023

Nome do Eleitor: João da Silva
Número do Documento: 123456789
Data de Nascimento: 12/12/2023

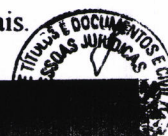
EM BRANCO

mas para isso as mudanças no Estatuto são necessárias. A Vice-diretora secretária Marcia Regina Gambirasi questionou como poderemos colocar em prática os projetos e se haverá pessoal disponível para tal. A diretora secretária Valdete Dutra explicou que dentro dos projetos será proposto que, uma parte dos recursos seja para pagamento de pessoal, inclusive essa será outra mudança em nosso estatuto. Abrir a possibilidade de participação de associadas, devidamente aptas, para participação, a realização/aplicação dos projetos, tendo retorno financeiro e também abrindo para pessoas habilitadas, fora da associação. Ela ressaltou ainda, que podemos buscar parceria com empresas, universidades e o próprio governo municipal. Após leitura do Estatuto, sugestões e discussão, todas as associadas votaram de forma favorável à PRIMEIRA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA. Todas concordaram por unanimidade que, mudanças que tragam melhorias são sempre bem-vindas e que apoiam a participação da associação em qualquer edital que possa trazer benefícios para a comunidade. Nada mais havendo a tratar, a Diretora Presidente deu por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais. Será assinada por mim e todos os presentes.

Cascavel, 08 de setembro de 2023.

Valdete Dutra
Valdete Dutra- CPF 055.176.829-01
Diretora Secretária

Eliziane Bertolino
Eliziane Bertolino- CPF 026.996.239-54
Diretora Presidente



Emolumentos: R\$24,60(VRC 3,00) Funrejus: R\$9,92. ISSQN: R\$1,04. FUNDEN: R\$2,08. Selo: R\$6,75. Distribuição: R\$3,32. Digitalização: R\$17,02. Total: R\$60,66.	Protocolo nº 0303622-2023 Registro nº 0004093701 Livro A-824 Fls. 096/096
Selo Digital: SFTD1MashdM0aUtrDm1204q	
Cascavel-PR, 08 de setembro de 2023. <i>Sonia C. Pratas</i> - Atestante de Escrita [] Henrique Gulak - Substituto Legal [] Luiz Marson - Escrevente Juramentado	

4º Tabellionato De Notas
CARTÓRIO
CASCAVEL - PARANÁ

Marina Esteves Santos - Tabellã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ

Selo Digital SFTD1yehTb4CIQayH0M4F223q
<http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por semelhança a assinatura de **ELIANE BERTOLINO (88317)** - *01317-87255. Do dia 08 de setembro de 2023.

Em Teste da Verdade
EMANUELLI ANTUNES PEREIRA MARTINS - Escrevente Autorizada



4º TABELLONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 659 Fone: (45) 3037-7444

AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

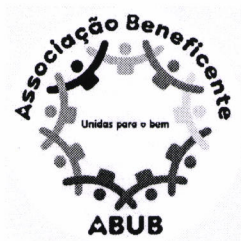
CASCAVEL - 23 JAN. 2025
PR

Tabellionato de Notas
Exclusivo para Autenticação de Cópia

Marina Esteves Santos - Tabellã
Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
Ricardo Esteves Santos - Escr. Autorizado
Inaymine Rossato Lorenzi - Escr. Autorizada



EM BRANCO



A ABUB iniciou os trabalhos aos catorze dias do mês de janeiro de 2019, através do aplicativo WhatsApp. A formação inicial contava com 22 voluntárias, mulheres comuns: mães, donas de casa, profissionais, esposas, pessoas atuantes na comunidade local. O Grupo de trabalho voluntário inicialmente estava destinado à ação solidária - caridade. Hoje, contamos com um total de 16 voluntárias, todas associadas.

Em dezembro de 2021 foi constituída a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB**.

A finalidade da ABUB é desenvolver ações para a promoção de serviços na área de assistência social, cultural, esportiva, educacional, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho, para pessoas em vulnerabilidade social, nas comunidades carentes, promovendo o desenvolvimento da sociedade.

Para a consecução de suas finalidades, a " **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM** " poderá sugerir, promover, colaborar, coordenar ou executar ações e projetos visando:

I – Arrecadação de: alimentos, roupas, calçados, leite integral, leite de fórmula, fraldas geriátricas e descartáveis e remédios destinados para famílias carentes;

II – Aquisição (com recursos próprios, quando necessário) de: alimentos, leite integral, leite de fórmula, fraldas geriátricas e descartáveis e remédios;

III – Realização de parcerias junto às Universidades e entidades públicas e privadas para oferecer palestras, oficinas e cursos profissionalizantes;

IV – Encaminhamento para órgãos jurídicos ou da administração pública para promoção dos direitos da mulher e da criança e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;

V - Promoção do voluntariado;

VI – Promoção de cursos profissionalizantes e realizar encaminhamentos para os mesmos;

VII – Divulgação de vagas de emprego e encaminhamento para a inserção ou reinserção no mercado de trabalho;

VIII- Realização de bazares e eventos diversos com a finalidade de arrecadar recursos para manutenção da sede, bem como para garantir o que se estabelece no inciso II;

IX- Divulgação das ações realizadas nas mídias sociais, de forma ampla;

X- Execução e promoção de ações sociais, culturais, esportivas, educacionais, bem como realizar encaminhamentos para o mercado de trabalho, com o intuito da melhoria nas condições de vida (físico, psíquico, emocional e financeiro) das famílias atendidas;

XI- Promoção de ações esportivas realizadas pela ABUB e/ou em conjunto com demais entidades, estimulando práticas esportivas.

XII- Criar, gerir e administrar Espaço Cultural, promovendo ações culturais como: mostras, feiras, exposições, cursos de artes dos mais diversos, cursos de artesanato, música, dança, entre outros;

XIII- Recebimento de fundos, verbas e doações de pessoas físicas, jurídicas e públicas a fim de auxiliar famílias em situação de vulnerabilidade social, bem como aplicar em projetos, ações e manutenção da ABUB.

XIV- Participação de editais, fazer parcerias e captar recursos, para a gestão, manutenção e execução das atividades e projetos da ABUB.

XV- Realização de cadastro de pessoas em vulnerabilidade social, para a participação dos cursos oferecidos pela ABUB.

XVI- Prestação de ajuda com: alimentos, roupas e calçados, para pessoas que apresentarem assiduidade nos cursos oferecidos pela ABUB e enquanto estiverem frequentando os mesmos, com o limite de uma cesta básica por família.

XVII- Promoção de aulas de reforço escolar; de estudos para realização de provas de conclusão de Ensino Fundamental e Médio, e demais aulas para auxiliar na aprendizagem de pessoas em vulnerabilidade social;

XVIII- Buscar, junto ao governo Municipal e/ou Estadual, até mesmo de Instituições privadas, a disponibilização e utilização de espaços para práticas esportivas diversas.

XIX- Buscar, junto ao governo Municipal, a disponibilização e utilização de espaços públicos para realização de eventos e práticas esportivas para pessoas em vulnerabilidade social.

XX- Contratar profissionais capacitados para a execução de atividades necessárias para o desenvolvimento dos objetivos e projetos da ABUB.

XXI- Permitir às Associadas o direito de exercerem atividade remunerada, caso se enquadrem nos quesitos de profissional capacitado, para o desenvolvimento de alguma atividade e/ou projeto da ABUB.

§ 2º - A dedicação às atividades acima previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, planos de ações correlatas, por meio de doações e/ou captação de recursos diversos.

Desde o início dos trabalhos, realizamos diversos atendimentos, aos quais elencamos a seguir:

2019

163 cestas básicas distribuídas;

274 atendimentos para doação de roupas e calçados;

111 kits de bebê;

400 crianças atendidas na campanha de Natal com brinquedos e doces.

Total= 948 atendimentos.

2020 (Covid)

330 cestas básicas distribuídas;

100 atendimentos para doação de roupas e calçados;

111 kits de bebê;

470 brinquedos distribuídos na campanha do Natal;

270 cestinhas de doces.

Total= 1281 atendimentos.

2021

337 cestas básicas distribuídas;

337 atendimentos para doação roupas e calçados;

205 kits de bebê.

250 crianças atendidas com doces na campanha de Natal.

Totalizando 1129 atendimentos.

2022

210 cestas básicas distribuídas;

210 atendimentos para doações de roupas e calçados;

171 kits de bebê.

250 crianças atendidas na Páscoa;

180 na Ação de Natal.

Totalizando 1021 atendimentos.

2023

154 cestas básicas distribuídas.

208 kits de bebê.

362 atendimentos para roupas e calçados;

250 crianças na Ação de Natal.

Totalizando 974 atendimentos.

2024 (Desenvolvemos 2 projetos Culturais pela Lei Paulo Gustavo- Cascavel)

173 cestas básicas distribuídas;

110 kits de bebê.

283 atendimentos doação de roupas e calçados;

300 crianças na Ação de Natal;

20 vagas para oficina de artesanato Decoupage;

20 vagas curso oficina de Produtor cultural;

Totalizando 906 atendimentos.

2025 (atualizado em 14/07)

50 Cestas básicas distribuídas

72 kits

112 atendimentos doação de roupas e calçados;

45 cestinhas de doces Páscoa em nossa sede

Totalizando 279 atendimentos até o momento.

Mais do que “Dar o peixe” queremos “Ensinar a pescar”.

Pedimos apoio para que, possamos desenvolver em nossa comunidade e demais comunidades, os projetos de Renda para as famílias em vulnerabilidade, bem como os projetos Culturais e educacionais para nossas crianças e adolescentes.

“Solidariedade é o amor em movimento! ”

Gratidão!



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB

Lista de presença da Ata do dia oito de setembro de dois mil e vinte e três, da
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM (ABUB):

Valdete Dutra Valdete Dutra
Eliane Bertolino Eliane Bertolino
Sheila Bertila Knechtel Sturm SBK Sturm
Marcia Regina Gambirasi Marcia Regina Gambirasi
Lucileia Nogueira de Melo Lucileia Nogueira de Melo
Luciani Aparecida Gattermann Luciani Ap: Gattermann
Estela Maria Pinheiro Estela Maria Pinheiro
Heloisa Zonta Pereira da Silva Heloisa Zonta P. da Silva
Rosângela Clementina Tomal Rosângela C. Tomal
Daiane Cristina Mendes Daiane Cristina Mendes
Diana Forte Diana Forte
Jocelaine da Silva Jocelaine da Silva
Vitalina Gonçalves Venancio Vitalina Gonçalves Venancio
Charlene Maysa Zanetti Mariano Charlene Mariano
Andressa Paola Machado Andressa Paola Machado
Cascavel, 08 de setembro de 2023.



TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo, 650 Fone: (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado nesta
data, do que coube.
CASCAVEL 23 JAN 2025
PR

() Marina Esteves Santos - Tabeliã
() Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Ricardo Esteves Santos - Esc. Autorizado
() Thayline Rossato Lorenzi - Esc. Autorizada

EM BRANCO



REDES SOCIAIS:

WhatsApp: 45 999777166

Instagram: @grupounidasparaobem

Facebook: www.facebook.com/grupounidasparaobem

<https://www.facebook.com/share/15kPcChQgx/>

REPORTAGENS:

*2019: Projeto Atitudes do bem-RPC

Disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/153SArHNMc/>

*13/05/2023= Participação do Evento Território Cidadão:

<https://www.facebook.com/share/v/1FWH4paP6j/>

*21/07/2023: Fomos indicadas para participar do quadro: Rotas de bons exemplos. Gratidão por poder mostrar nosso trabalho. Parabéns, Unidas!

Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/11964955/>

*13/05/2024- Reportagem Meio Dia Paraná

Disponível em: <https://www.facebook.com/share/p/1BwVRM1aBK/>

*Evento: "Revirada Paulo Gustavo", dia 19/12/2024. Centro Cultural Gilberto Mayer. Exposição de Oficinas realizadas com recursos da Lei Paulo Gustavo.

Disponível em:

<https://www.instagram.com/p/DDsY4MkSwpL/?igsh=NThlZ3lwcjlloeWlr>



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 104982/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 22 de setembro de 2025.

[CONTRIBUINTE]

Código:	16947851
Nome/Razão:	ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB
CNPJ/CPF:	46.970.741/0001-04
Endereço:	AVENIDA COMIL, 690
Complemento:	FUNDOS.
Bairro:	CASCAVEL VELHO
Cidade:	Cascavel - PR
CEP:	85.818-165

[REQUERENTE]

Código:	16947851
Nome/Razão:	ASSOCIACAO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB
CNPJ/CPF:	46.970.741/0001-04

[FINALIDADE]

Juridico

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 23 de junho de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-47413219-ACRJKXBXE-6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, Varas Cíveis, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e Fazenda Pública, Varas Criminais e Juizado de Violência Doméstica, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM-ABUB CNPJ: 46.970.741/0001-04

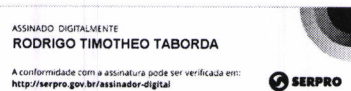
FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÕES DE PENA DO SEEU, SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, após consulta no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, NÃO FORAM localizadas Execuções de Pena em andamento em face de:

ELIANE BERTOLINO

CPF: 026.996.239-54

FILIAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA BERTOLINO JOSÉ BERTOLINO

RG: 70379902

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 15 dia(s) do mês de julho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ASSINADO DIGITALMENTE
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL CÍVEL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, nas Varas Cíveis, Ações de Interdição e Tutela, Vara da Fazenda Pública, Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública, NÃO FORAM localizadas distribuições em face de:

ELIANE BERTOLINO

FILIAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA BERTOLINO JOSÉ BERTOLINO

CPF: 026.996.239-54

RG: 7.037.990-2

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCATEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - TJPR

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - 1º ANDAR EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-000
FONE: (45) 3326-4479
CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA GERAL CRIMINAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM LOCALIZADAS ações com sentença transitada em julgado e/ou condenações nas Varas Criminais e Juizados Especiais Criminais, em face de:

ELIANE BERTOLINO

FILIAÇÃO: MARIA DE FÁTIMA BERTOLINO JOSÉ BERTOLINO

CPF: 026.996.239-54

RG: 7.037.990-2

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de junho do ano de 2025. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

A PRESENTE CERTIDÃO NÃO ABRANGE OS PROCESSOS DE EXECUÇÃO DE PENA DO SEEU, SENDO ESTAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS EM CERTIDÃO APARTADA

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Associação Beneficente

Unidas para o bem

ABUB

NOVO PIX:

E-mail: unidasabub@gmail.com

46970741000104



a continuar
dando!

Unidas para o bem

1,7 mil curtidas • 1,8 mil seguidores



Trabalho voluntário, de cunho Social e Cultural.

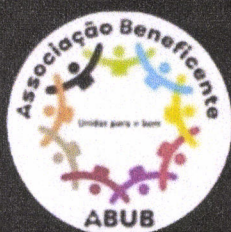
 Curtiu

 WhatsApp

...



grupounidasparao...



Grupo Unidas para o Bem

1.118
posts

798
seguidores

748
seguindo

Trabalho 100% voluntário, voltado para o setor Social e Cultural. Ajude-nos doando, curtindo e compartilhando!

 wa.link/h5smi7



Seguido(a) por projeto.renascermulher, hudsonjrmoreschi e outras 2 pessoas

Seguindo ▾

Mensagem



< Sobre

Categoria



Causa

Informações de contato



Avenida Comil N.690, Cascavel Velho ,
Cascavel, PR, Brazil, 85818165

Endereço



unidasabub@gmail.com

Email

Locais onde morou



Cascavel, Parana, Brazil

Cidade natal

Informações básicas



Sem classificação ainda (3 avaliações)

🌐 Público



Fechado agora

Horário de funcionamento



2 de maio de 2019

Comemoração: data de fundação



Posts

Sobre

Fotos

Mais ▾

Detalhes

 **Página** · Causa

[Promover a Página](#)

 **Avenida Comil N.690, Cascavel Velho ,
Cascavel, PR, Brazil**

 **Fechado agora**

 **Recomendado por 100% (5 avaliações)**

... Ver informações da seção Sobre de Unidas

Transparência da Página

[Ver tudo](#)

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender a finalidade desta Página.

 **Criado — Unidas para o bem**
26 de novembro de 2019

 **Informações do administrador**
Esta Página pode ter vários administradores. Eles podem ter permissão para postar conteúdo, comentar ou enviar mensagens como a Página.

Transparência da Página

[Ver tudo](#)

O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender a finalidade desta Página.



102768897871151

Identificação da Página



26 de novembro de 2019

Data de criação



Informações do administrador

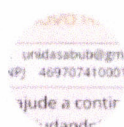
Esta Página pode ter vários administradores. Eles podem ter permissão para postar conteúdo, comentar ou enviar mensagens como a Página.



Esta Página não está veiculando anúncios no momento.

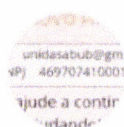
Eventos

[Ver tudo](#)



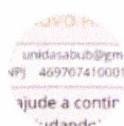
Noite do pastel da ABUB (Unidas)

Sábado, 12 de abril de 2025 às 17:15



Ação de Natal 2024

Sábado, 21 de dezembro de 2024 às 12:45



Ação de Natal 2023

Sábado, 23 de dezembro de 2023 às 13:45

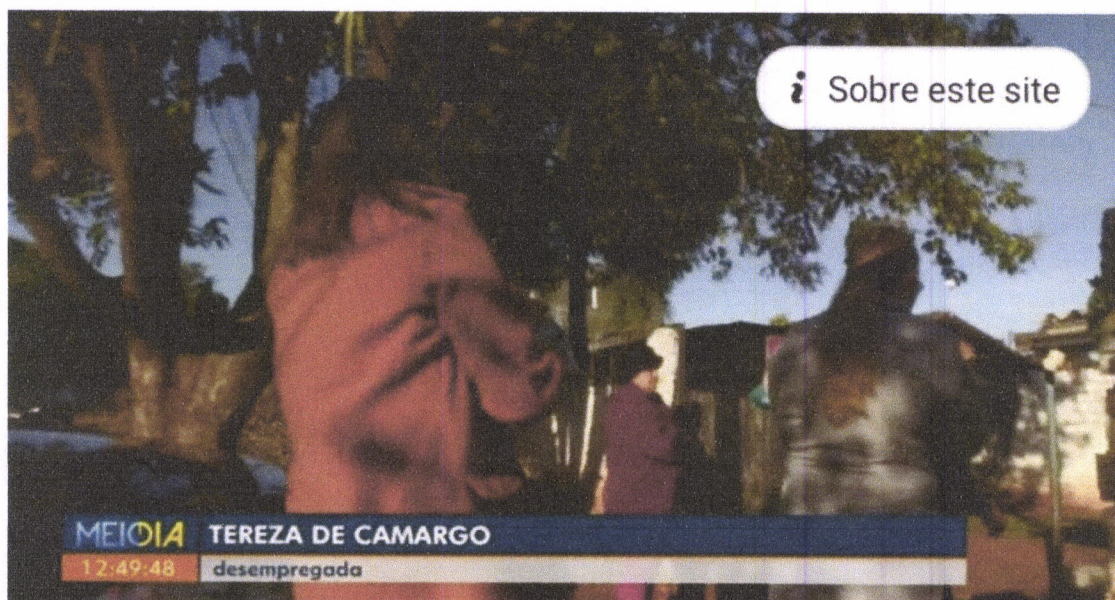


Unidas para o bem

20 de jul. de 2021 · 🌐



PARA RELEMBRAR... REPORTAGEM DE 2019
SOBRE O **Grupo Unidas para o bem**



globoplay.globo.com

**Meio Dia Paraná - Cascavel | Conheça a história
de mulheres que se uniram para ajudar ao pró...**





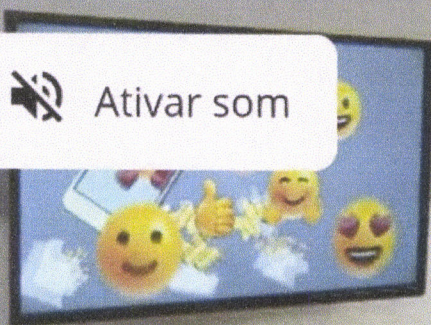
globoplay



ANOS
DE
GLOBO



Ativar som



VERLI - Santo Onofre, Cascavel

MEIO DIA

12:46:47

"Feliz dia do amigo, RPC. Estamos ligados no Meio Dia."

Meio Dia Paraná - Cascavel

Conheça a história de mulheres que se uniram para ajudar ao próximo

5 min

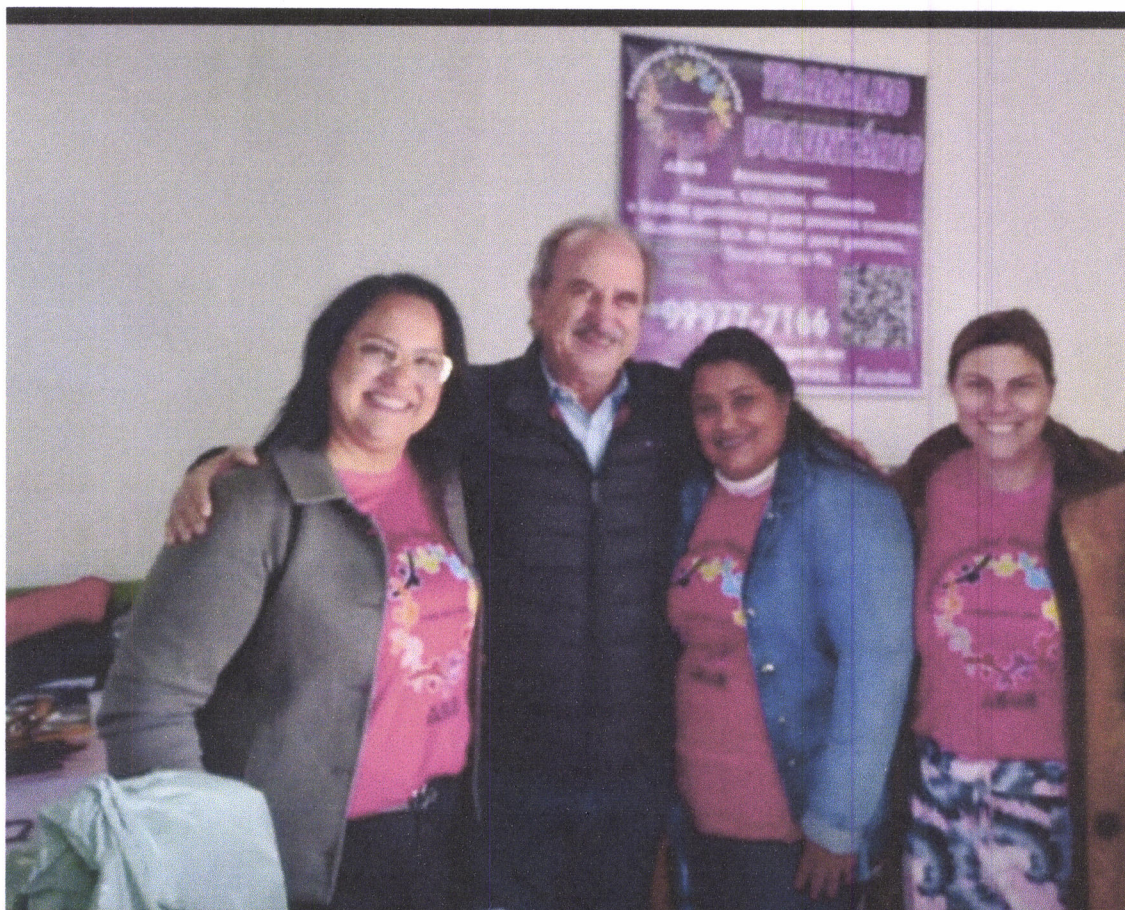
O grupo Unidas Para o Bem ajuda a quem precisa com roupas, calçados, remédios, alimentos...



Hoje completamos 1 ano de fundação da ABUB. A Unidas quanto entidade já tem 5 anos. Muitas voluntárias já estão juntas há aproximadamente 8/10 anos. Gratidão pela vida e pelo trabalho de cada uma. Vcs doam tempo, amor e generosidade...isso não tem preço. Parabéns, Unidas!

Unidas para o bem

5 DE MAI. DE 2023 🌐



Unidas para o bem

13 DE MAI. DE 2023 🌐

Evento: Território cuidando cidadão, no salão comunitário do Cascavel Velho

Uma palestra do "Agosto Lilás" **Unidas para o bem** contra qualquer tipo de violência doméstica!!!



Unidas para o bem

26 de ago. de 2023 · 🌐





Unidas para o bem



17 de nov. de 2023 · 🌐

<https://fb.watch/onDh-BCUz2/?mibextid=Nif5oz>

Agradecemos a oportunidade de falar sobre o trabalho da ABUB.



Web Tv e Rádio Cidade News fez uma transmissão ao vivo. · [Seguir](#)

17 de nov. de 2023 · 🌐

PROGRAMA CONVERSA LIVRE COM MARY RAMOS



793 visualizações



Unidas para o bem



17 de nov. de 2023 · 🌐

<https://fb.watch/onDh-BCUz2/?mibextid=Nif5oz>

Agradecemos a oportunidade de falar s... Ver mais



Web Tv e Rádio Cidade News fez uma transmissão ao vivo. · [Seguir](#)

17 de nov. de 2023 · 🌐

PROGRAMA CONVERSA LIVRE COM MARY RAMOS



2

793 visualizações



Unidas para o bem

16 de nov. de 2023 · 🌐

...

SEXTA-FEIRA

17/11 19H

**PROGRAMA
CONVERSA LIVRE**



MARY RAMOS

APRESENTADORA



ELIANE BERTOLINO

Associação Beneficente
Unidas para o Bem

TRANSMISSÃO PELO FACEBOOK



WEB TV E RÁDIO CIDADE NEWS



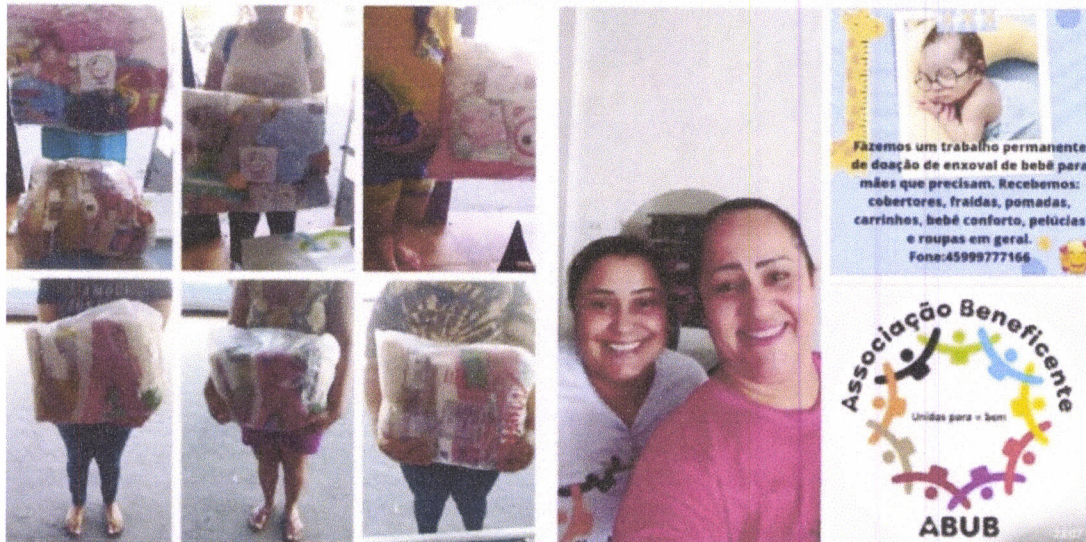
Unidas para o bem

...

17 de fev. de 2024 · 🌐

Entregas de hoje, em nossa sede. Cestas básicas adquiridas com doações via pix, realizadas desde o início de fevereiro. Gratidão aos doadores!

Trabalho das Associadas Lucileia e Eliane. 🥰🥰





Unidas para o bem

4 de abr. de 2024 · 🌐



Cada passo, cada conquista... gratidão!



Unidas para o bem e outras 10 pessoas · 1 comentário



Curtir



Comentar



Enviar



Compartilhar



Unidas para o bem

6 de abr. de 2024 · 🌐

Aconteceu hoje, a Cerimônia de lançamento dos cursos de Decoupage e Produção Cultural, na Associação Beneficente Unidas para o Bem- ABUB. Fomos honradas com a presença da Diretora da Secretaria Municipal de Cultura e da Diretora da Secretaria Municipal da Educação, bem como Associadas, familiares e amigos. "Projetos aprovados pela Secretaria de Cultura de Cascavel; Governo Municipal de Cascavel. Com recursos da Lei Paulo Gustavo, Ministério da Cultura, Governo Federal."





Unidas para o bem

13 de abr. de 2024 · 🌐

...

Oficina de produtor cultural.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE UNIDAS PARA O BEM - ABUB

APRESENTA

CURSO DE PRODUTOR CULTURAL

-GRATUITO-

PRODUÇÃO CULTURAL ENVOLVE:

- ORGANIZAR A GESTÃO DE EVENTOS E ESPETÁCULOS DE GRUPOS CULTURAIS
- CAPIAR RECURSOS PARA DESENVOLVER O PROJETO CULTURAL (DANÇA, MÚSICA, TEATRO ETC.) DESEUS GRUPOS
- IDADE MÁXIMA EXATIDA 18 ANOS
- INÍCIO 15/04/2024
- HORÁRIO: 18:00 HS

LOCAL:

AVENIDA COMÉL. BRU - 30 VENEZA
CASCAVEL - PARANÁ

CONTATO E INSCRIÇÕES NO WHATSAPP
(43) 99977-7166

REALIZAÇÃO

PAULO CASCAVEL

CASCAVEL

GOVERNO DO PARANÁ



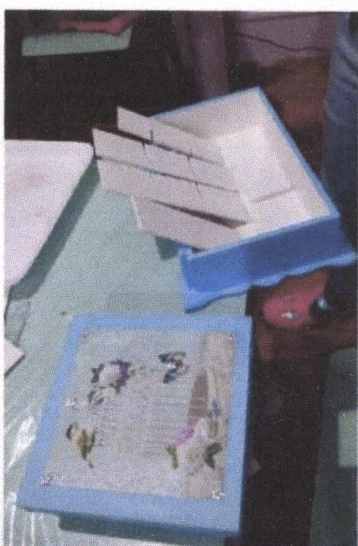
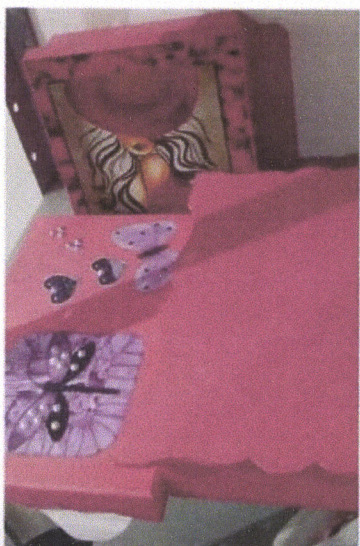
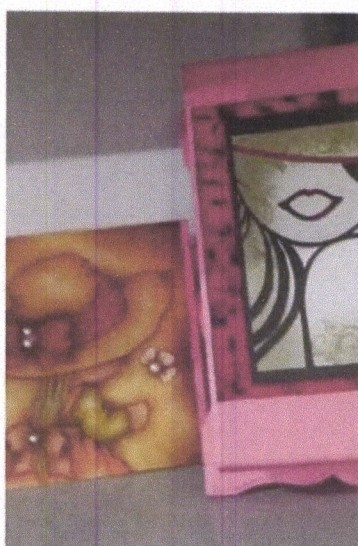
Unidas para o bem

20 de abr. de 2024 · 🌐

...

Mulheres maravilhosas apreendendo a técnica de decoupagem na prática. Aula 2.





Unidas para o bem

18 DE MAI. DE 2024 🌐

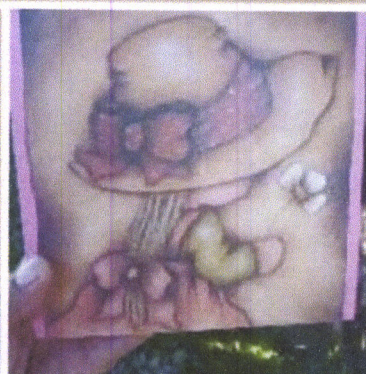
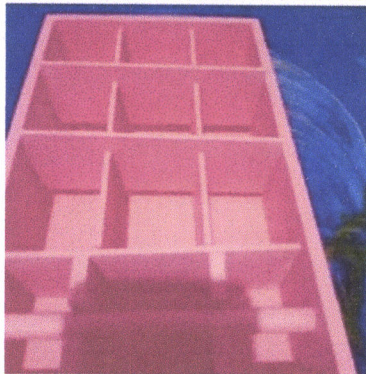
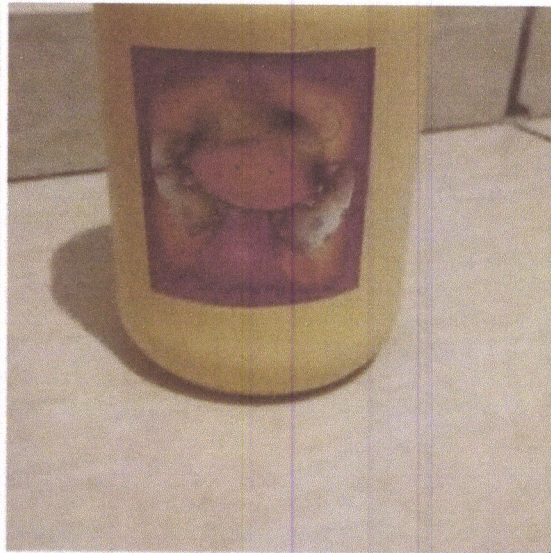


Nilza Maciel P. Almeida

25 de mai. de 2024 · 🧑🏻



Gostei muito do resultado, meu curso valeu a pena. **Unidas para o bem**



← Instagram



grupounidasparaobem



CCGM
Centro Cultural
Gilberto Mayer

**Revirada
Paulo Gustavo**

**19
12**

Verifique a classificação Indicativa

Protagonismo Feminino

Rafaely Szemanski Ribeiro
Videoclipe - 08h30 e 17h00

Um Tempo

Mariana Gomes Nunes dos Santos
Videoclipe - 08h34 e 17h04

Cine Rural 4x4

Andressa Valéria Moraes
Videoclipe - 09h04 e 17h35

Entropia

Andressa Valéria Moraes
Curta Metragem - 09h34 e 18h05

**Unidos pela Vida: A História de
um Grupo que Acreditou na União**

Ederson Bastiani
Curta Metragem - 09h46 e 18h18

Banda Embrio

Emerson Otavio Pereira
Videoclipe - 9h55 e 18h22

Maria

Jessica Oliveira da Silva
Videoclipe - 9h55 e 18h27

Carta na Mangs

Djaimes Julio Mensch
Videoclipe - 10h00 e 18h31

Pele

Gabriele dos Santos Ferreira
Videoclipe - 10h04 e 18h35

Roda Cabolca

Taysmara Carneiro Edoardo
Videoclipe - 10h25 e 18h55

**Samsara, Canções Inspiradoras
p/ a Criança que mora em você**

Valter Mazo da Cruz
Videoclipe - 10h28 e 18h59

**Mente, um curta sobre
saúde mental**

Keylla Regina Casagrande
Curta Metragem - 10h31 e 19h04

Buble Gum

Amanda Gabryela Higino
Videoclipe - 10h45 e 19h18

**Música Infantil de onde será
que o vento levou**

Evelyn Cristhine de Anevão
Videoclipe - 10h50 e 19h22

Coringa

Erick H. Oliveira da Silva
Videoclipe - 10h54 e 19h27

Gameplay Comes e Damiau

Taysmara Carneiro Edoardo
Videoclipe - 10h58 e 19h31

Eu Vejo Flores em Você

Caroline Vessani Ferreira
Exposição Fotográfica - 16h30 às 17h00

**Risadas Infinitas Comédia Dell Arte
p/ Crianças**

Luciano Marcelo Pietro Biaggi
Espetáculo Teatral - 11h00 às 11h15/ 16h45 às 17h00

Iniciação à Dança do Ventre

Luciane Dissegna
Oficina - 17h30 às 18h00

Paranóia

Gustavo Luiz Zago
Apresentação Musical - 18h00 às 18h30

Griots

Taysmara Carneiro Edoardo
Apresentação Musical - 18h30 às 19h00

**Sambão: Samba e Cultura
Afrobrasileira**

Taysmara Carneiro Edoardo
Apresentação Musical - 18h30 às 19h00

Em Primeira Pessoa

Lauana Regina Pereira
Oficina - 10h00 às 11h30

**Partes minhas que você
esqueceu de ler**

Gabriele dos Santos Ferreira
Audiolivro - 11h00 às 12h40

3 Câmeras Ilegais

Maurício S. Guardiano de Souza
Média Metragem - 12h45 às 13h35

Documento Badass

Bruna Bandeira da Luz
Documentário - 13h40 às 14h25

Tião, Cacau e Viola

Leonardo A. Mezzomo Prati
Oficina - 14h30 às 15h45

Arte e Ataque, um jogo educativo

Natanael Heimovski
Gameplay - 15h50 às 17h05

Partes minhas que você esqueceu de ler

Gabriele Santos Ferreira
Oficina - 17h10 às 17h40

**Violentamente Pacífico - Break
Dance - Ferramenta
Transformação Social**

Geovani R. alves da Silva
Curta Metragem - 19h30 às 21h00

Despertando Horizontes

Vilmar Lima Ramos
Oficina - 14h00 às 16h00

Gestão/Produção Cultural

Eliane Bertolino - ABUB
Oficina - 19h00 às 21h00

Tradução Alemão p/ Port. e Braille

Eliane Bertolino - ABUB
Oficina - 19h00 às 21h00

Exposição de Obras

Eliane Bertolino - ABUB
Exposição - 19h00 às 21h00



17 de dezembro de 2024



Unidas para o bem está 😊 se sentindo ...
agradecido.

19 de dez. de 2024 · 🌐

Exposição das Oficinas de Decoupage e Produção,
no Centro Cultural Gilberto Mayer.
Projeto aprovado pela Lei Paulo Gustavo-
Cascavel/PR.





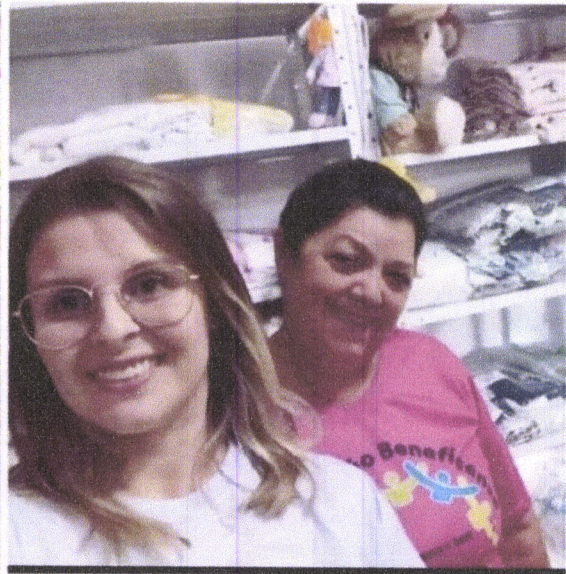
Unidas para o bem

11 de mai. de 2024 · 🌐

...



Gravação com a RPC





Unidas para o bem

17 de mai. de 2024 · 🌐

10 kits entregues para o ALFA REDE DE ENSINO. Eles farão a ponte entre quem precisa (doações destinadas ao Eio Grande) e nós. Agradecemos a parceria! 🙏🙏

Agradecemos as empresas que são pontos de arrecadação; aos doadores e às Associadas Unidas.





Unidas para o bem está 😊 se sentindo ...
agradecido.

1 de jun. de 2024 · 🌐

Entregas de hoje, na sede da ABUB (Unidas).
Gratidão aos doadores!
Gratidão às associadas: Suzana e Andressa, pelo
trabalho realizado!





globoplay



ANOS
DE
GLOBO



Rota

dos bons exemplos

MEIO DIA

Meio Dia Paraná - Cascavel

Rota dos Bons Exemplos: mulheres se unem para ajudar o próximo

8 min

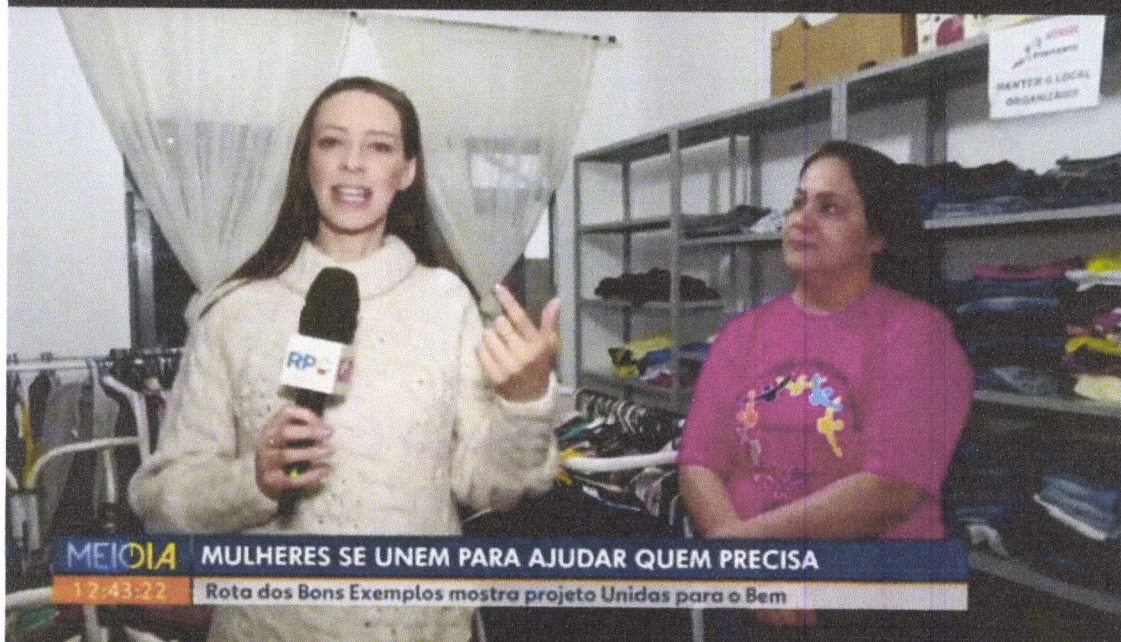
O projeto Unidas para o Bem arrecada doações para famílias carentes



globoplay



ANOS
DE
GLOBO



Meio Dia Paraná - Cascavel

Rota dos Bons Exemplos: mulheres se unem para ajudar o próximo

8 min

O projeto Unidas para o Bem arrecada doações para famílias carentes



globoplay



ANOS
DE
GLOBO



Meio Dia Paraná - Cascavel

Rota dos Bons Exemplos: mulheres se unem para ajudar o próximo

8 min

O projeto Unidas para o Bem arrecada doações para famílias carentes



Unidas para o bem está 😊 se sentindo ...
abençoado.

11 de jul. de 2024 · 🌐

Mesmo com frio...as Associadas: Preta e Heloisa
montando kits com muito amor. Gratidão!



1 comentário 204 visualizações



Unidas para o bem

...

30 de set. de 2024 · 🌐

Trabalho realizado na sede da ABUB (Unidas),
sábado, dia 28 de setembro. Gratidão às
Associadas, doadores e todos que nos apoiam
!





Unidas para o bem

...

9 de nov. de 2024 · 🌐

Atendimentos de hoje em nossa sede.
Doações de cestas básicas via pix.
Gratidão hoje e sempre!





Unidas para o bem

23 de nov. de 2024 · 🌐

...

Assembleia Geral ABUB (Unidas).





Unidas para o bem está 😊 se sentindo ...
abençoado.

14 de dez. de 2024 · 🌐

Preparativos para nossa Ação de Natal 2024.

Vem
ai!

o
dária de
lata





Unidas para o bem

...

21 de dez. de 2024 · 🌐

Ação Solidária de Natal 2024, realizada com sucesso! Gratidão!



Ação solidária de
Natal.



+26

👍❤️ 24

8 comentários

👍 Curtir

💬 Comentar

📞 Enviar

➦ Compartilhar



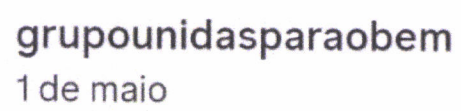
meistersorvetes e grupounidas para o bem
2 de maio



RIC NOTÍCIAS
oeste
18:44

**PESSOAS SOLIDÁRIAS: PARA QUE AÇÕES BENEFICENTES
ACONTEÇAM, VOLUNTÁRIOS PRECISAM DOAR O TEMPO**

RICtv



1 de maio

 $\frac{1}{2}$ 



grupounidasparaobem

grupounidasparaobem • Áudio original



👁 811 • Ver insights

Turbinar post



grupounidasparaobem

🎵 Rafa Gomes, Padre Reginaldo Manzotti • Gra...



Hoje, falando um pouco do nosso
trabalho, na rádio T.



Gratidão!





grupounidasparaobem
🎵 FABIO SANTOS • MOTIVAÇÃO



1/2

